Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Cep. 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 01/12/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ - PP

INDICAÇÃO Nº. 127 /2015.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores vereadores,

Institui o **PROGRAMA CASA SANTARENA** para atender servidores públicos municipais em todas as áreas no Municipio de Santarém.

O vereador que esta subscreve, após os trâmites regimentais, apresenta a seguinte proposta de sugestão ao Poder Executivo de Santarém:

a) Fica instituído o **Programa Casa Santarena**, em que o Poder Executivo Municipal promoverá convênios com Agentes Financeiros no intuito de subsidiar a aquisição da casa própria por servidores públicos municipais - ativos ou inativos - da administração direta, fundacional e autárquica.
b) Para o servidor ser contemplado pelo Programa Casa Santarenja deverá ser analisada sua renda familiar mensal bruta, devendo o Poder Executivo definir os valores máximos para admissão.
c) O subsídio tem caráter pessoal, intransferível e visa complementar a capacidade de pagamento do servidor público.

JUSTIFICATIVA

Apresente proposta cria o Programa Casa Santarena, cujo objetivo é aumentar o poder de compra dos servidores públicos do Município de Santarém, ativos ou inativos, para aquisição da casa própria, mediante a concessão de subsídios pelo Poder Executivo em complemento à obtenção de crédito imobiliário oferecido por Agentes Financeiros conveniados, seguindo as condições previstas no Programa Minha casa Minha Vida (PMCMV) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
Programa similar e bem sucedido já existe no âmbito Municipal e estadual em vários estados brasileiros. A proposta contempla históricas reivindicações dos servidores municipais por maior amparo do Município em defesa ao direito de moradia, diante da dificuldade que estas pessoas têm em adquirir a casa própria.
Certo da importância da presente Indicação, que atende os interesses de nossa Sociedade, submeto-o ao crivo de nossos pares para análise e aprovação.

Que desta decisão seja dado conhecimento cópia ao Sindicato dos Servidores Públicos de Santarém.
Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, em de dezembro de 2015

LUIZ ALBERETO DA CRUZ
Vereador - PP